



FUNCEL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER
CNPJ: 11.690.164/0001-04



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo Licitatório: 016/2021-FUNCEL

Pregão Eletrônico: 009/2021/SRP

Ata de Registro de preço: N° 20219436; 20219431; 20219432; 20219428

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios, material descartável, material de limpeza e água mineral para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás-PA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RELATORA: Sra. **TAÍS LEITE CARVALHO**, Controle Interno da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás – PA, nomeada através da portaria de N° 044/2021-FUNCEL, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º do artigo 11 da Resolução n° 029/TCM de 04 de julho de 2017, que analisou integralmente o **processo n° 016/2021- Contratos** com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002 e demais instrumentos legais correlatos, declarando o que segue.

RELATÓRIO:

Trata-se de Solicitação de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, material descartável, material de limpeza e água mineral, para atender a da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás-PA.

A contratação encontra-se instruída com o Processo Licitatório n° 016/2021-FUNCEL com todos os documentos acostados, bem como as Solicitações de contratação (fls. 2109-2120); Despacho para bloqueio orçamentário 2021 (fls. 2121); Nota Pré-empenho (fls. 2122-2123); Declaração de Adequação Orçamentária (fls. 2126); Termo de Autorização (fls.2127); Certidões de regularidade fiscais e trabalhistas da empresa MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI (fls.2128-2133); Certidões de regularidade fiscais e trabalhistas da empresa DGN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (fls. 2134-2139); Certidões de regularidade fiscais e trabalhistas da empresa WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI (fls. 2140-2145); Certidões de regularidade fiscais e trabalhistas da empresa WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI (fls. 2146-2151);



FUNCEL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER
CNPJ: 11.690.164/0001-04



Contrato nº 20219791 WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI (fls. 2152-2160);
Contrato nº 20219790 DGN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (fls. 2161-2170);
Contrato nº 20219789 MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI (fls. 2171-2179); Contrato nº 20219792 WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI (fls. 1280-2188); Despacho para o Controle Interno (fls. 2189).

É o necessário a relatar. Ao opinativo.

ANÁLISE:

A Lei nº 10.520/2002 instituiu a modalidade de Licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes caracterizados por padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado.

O artigo 3º da referida lei discorre sobre os requisitos a serem observados na fase preparatória do Pregão, quais sejam, *in verbis*:

“Art. 3º

A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade



FUNCEL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER
CNPJ: 11.690.164/0001-04



promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor”.

No âmbito municipal, o pregão presencial é regulamentado através do Decreto nº 691/2013, cujo art. 3º, § 2º aduz o seguinte:

Os procedimentos adotados mediante a modalidade pregão destinam-se à aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa é feita por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, em uma única sessão pública ou por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação.

(...)

§ 2º - Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, em conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado, de acordo com o disposto no Anexo único deste Decreto.

O caso em tela se subsumiu ao previsto no referido artigo, uma vez que, justificada a vantagem da utilização da Ata de Registro de Preços e a economicidade do procedimento, torna-se plenamente possível sua aplicação para a contratação em comento.

O Sistema de Registro de Preços é previsto no artigo 15, inciso II da Lei nº 8.666/93 e está regulamentado neste Município pelo Decreto nº 686/2013, podendo ser realizado nas modalidades de licitação Concorrência, RDC ou Pregão, acertando a Administração na escolha deste último, nos termos do artigo 6º do referido decreto.



FUNCEL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER
CNPJ: 11.690.164/0001-04



O pregão fora realizado, tendo como vencedora as empresas: DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI, EFICAZ- COMERCIO, GESTÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, ENCONTRO COMERCIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, M S M MUNIZ COMERCIO EIRELI, MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, NUNES E MARTINS COMERCIO LTDA, PRAX – DISTRIBUIDORA SERVIÇOS EIRELI, WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI e a empresa WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI.

Sendo adjudicado, homologado e devidamente publicado, procedendo-se a confecção da Ata de Registros de Preço nº 20219428, 20219429, 20219431, 20219432, 20219433, 20219434, 20219435, 20219436 e a empresa 20219430, com validade de 12 meses a partir da data da sua assinatura, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 686/2013, tendo seu extrato devidamente publicado.

A contratação fora formalizada através dos contratos de Nº 20219791 com a empresa WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI com data de assinatura no dia 27 de outubro de 2021, com validade até dia 31 de dezembro de 2021, contrato de Nº 20219790 com a empresa DGN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI com data de assinatura no dia 27 de outubro de 2021, com validade até dia 31 de dezembro de 2021, contrato de Nº 20219789 com a empresa MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, com data de assinatura no dia 27 de outubro de 2021, com validade até dia 31 de dezembro de 2021, contrato de Nº 20219792 com a empresa WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, com data de assinatura no dia 27 de outubro de 2021, com validade até dia 31 de dezembro de 2021, seus extratos deverão ser publicados.

Em tempo, esta controladoria tem algumas recomendações: 1) Que na publicação do extrato de contrato, conste na ementa, o nome do fiscal de contrato e o número da portaria de nomeação. Recomendações estas, imprescindível para o prosseguimento do procedimento licitatório.

No mais, o procedimento obedeceu aos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 686/13 em todas as suas fases.



FUNCEL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER
CNPJ: 11.690.164/0001-04



CONCLUSÃO:

FRENTE O EXPOSTO, em observação as recomendações *supra*, esta Controladoria conclui que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, na fase de contratação, estando apto para gerar despesas para a municipalidade.

Cumpre observar que o procedimento, a partir do presente estágio, deve manter a observação plena ao previsto na legislação da matéria, mormente o determinado nos artigos 38, 40, 61 e demais aplicável da Lei nº 8.666/93, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

04 de novembro de 2021, Canaã dos Carajás-PA.

Taís Leite Carvalho

Controle Interno Da FUNCEL

Port. 044/2021-FUNCEL